

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 131/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 38457/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, abrangendo serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação, com reposição de peças, nos equipamentos médicos assistenciais, para atender às necessidades do Hospital da Ilha, administrado pela EMSERH. Contratada: **ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 23.129.279/0001-03**, Representante Legal: **Alessandra Oliveira Antonioli Maranhão Sá**, CPF n.º 557.812.331-72. **Valor Total Contratado:** R\$ 1.384.700,88 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil setecentos reais e oitenta e oito centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 2102 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-39 – Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar.** Publique-se.

São Luís - MA, 09 de junho de 2022.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH -